

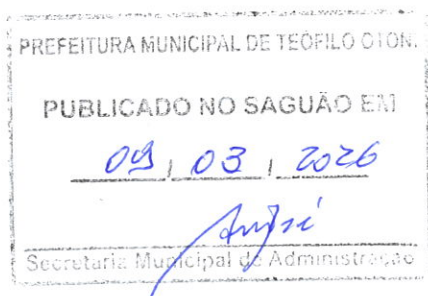


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612/0001-50



ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 22/2026



CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c §5º**, a servidora **LUCIENE ALMEIDA DA SILVA** matrícula nº **98713**, inscrita no CPF sob o nº **031.\*\*\*.\*\*\*-61**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 09 de março de 2026

Gislene Pereira Silva Gomes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthnéia Lauton Costa  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

**PUBLICADO**  
Dia 09 / 03 / 26  
  
Ass. Diretor